



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antonio Amaro Bezerra

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS

Ao 28 (vigésimo oitavo) dia do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizada na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco. Realizou-se a Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Jairo Ferreira, Maria do Carmo, Milena Araújo, Murilo Vieira Júnior e Rubens Rodrigues.** Foi registrado ausência dos vereadores: **Fábio Henrique, Marcos Siqueira Filho e Renato Alves.** O Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e convida o vereador Djarcenir Feliciano para ler uma passagem da Bíblia Sagrada tendo o mesmo lido, Salmos 40, versículo - 1. Em seguida, o Presidente convida o Primeiro Secretário vereador Murilo Vieira Júnior para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão é aprovada sem alteração. A seguir, o vereador Murilo Vieira Júnior dá início a leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 09 /2024 de Autoria do vereador Marcos Siqueira Filho que torna obrigatório, para detentores de cargos eletivo, a realização de exames toxicológico como requisito prévio para assumirem suas funções. Projeto de Resolução nº 014 /2024 de Autoria do vereador Marcos Siqueira Filho, Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ABREULIMENSE, ao Médico, Bartolomeu Alexandre Peixoto de Siqueira. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Abreu e Lima. **Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei nº 019,** oriundo do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Tratamento Fora do Domicílio Intermunicipal e Interestadual no âmbito do Sistema Único de Saúde pela Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos - ao Projeto de Lei nº 020** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção e remissão de IPTU e taxas correlatas à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antonio Amaro Bezerra

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos -Projeto de Lei nº 021 Oriundo do Poder Executivo que Fixa o valor mínimo ou piso para a realização da cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, através da Execução Fiscal e o protesto de certidão de Dívida Ativa, e dá outras providências. Sem escrito para o Pequeno Expediente e sem escrito para o Grande Expediente. O vereador Murilo Vieira Júnior, após junção da Comissão ao parecer, pediu a quebra de Interstício dos Projetos: **Projeto de Lei nº 019, Projeto de Lei nº 020 e Projeto de Lei nº 021**, tendo em vista à necessidade da aprovação desses projetos para o serviço público. O Presidente Elton Vasconcelos atendendo ao pedido da Comissão CCJ, devido ao pedido de urgência do município, junto com a mesa, acata ao pedido e coloca em votação. Os Projetos: **Projeto de Lei nº 019, Projeto de Lei nº 020 e Projeto de Lei nº 021** foram aprovados por unanimidade. O Presidente Elton Vasconcelos dá início a Ordem do Dia. **Aprovado em Única Discussão**

Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei nº 019, oriundo do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Tratamento Fora do Domicílio Intermunicipal e Interestadual no âmbito do Sistema Único de Saúde pela Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima e dá outras providências. **Aprovado em Única Discussão**

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos - ao Projeto de Lei nº 020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção e remissão de IPTU e taxas correlatas à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE, e dá outras providências. **Aprovado em Única Discussão**

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos -Projeto de Lei nº 021 Oriundo do Poder Executivo que Fixa o valor mínimo ou piso para a realização da cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, através da Execução Fiscal e o protesto de certidão de Dívida Ativa, e dá outras providências. **Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça CCJ- ao Projeto de Lei nº08 de 2024** de autoria do vereador Rubens Rodrigues que institui o Dia Municipal dos Forrozeiros no calendário do Município da Cidade de Abreu e Lima –PE e da outras providências. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deseja um bom dia a todos e dá por encerrada a sessão. Marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024. Murilo Vieira Júnior - 1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa de Antonio Amaro Bezerra

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024

Elton Lennin S. de Vasconcelos
Presidente

Cícero Zeferino de Andrade
1º Vice-presidente

Murilo V. Dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena P. Nascimento de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de F. Santos
2º Secretária

Continuação da Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária